

VEST FACELI 2026/02

#VEST FACELI

2026 | 02

Edital de Transferência Interna

EDITAL Nº 049/2026 DE 26/05/2026

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019 divulga, pelo presente edital, **RESULTADO PRELIMINAR** do **Processo Seletivo de Transferência Interna** para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito e Licenciatura em Pedagogia, exclusivo para entrada no **2º semestre de 2026**.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O resultado preliminar com a lista dos candidatos classificados e sua respectiva situação neste processo seletivo está disposto abaixo, distribuído por curso e período/turno, em ordem decrescente de classificação.

Nos termos do Edital que abre o Processo Seletivo de Transferência Interna, foram ofertadas 5 (cinco) vagas em cada curso, e os candidatos serão chamados de acordo com sua classificação.

Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação com base em seu Coeficiente de Rendimento (CR), no caso de desistência de vaga dos candidatos com maior CR.

1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.1 Não houve candidatos classificados para o curso de Administração.

1.2 CURSO DE DIREITO

1.2.1 Candidatos classificados para o curso de **Direito**:

Direito			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	Gabrielly Gonçalves dos Santos	8,33	CLASSIFICADO
2º	Mikaella Aparecida Quintaes Antunes	8,32	CLASSIFICADO
3º	Letícia Vitória Candido Motta	8,27	CLASSIFICADO
4º	Rayssa Monteiro dos Santos	8,11	CLASSIFICADO
5º	Diego Antônio Gomes Junior	8,11	CLASSIFICADO
6º	Beatriz da Silva Pereira	7,95	INSCRIÇÃO DEFERIDA

7°	Isabella Monteiro Poltronieri	7,24	INSCRIÇÃO DEFERIDA
8°	Matheus Fonseca da Conceição	7,20	INSCRIÇÃO DEFERIDA
9°	Ronaldo Aprigio dos Santos Junior	6,13	INSCRIÇÃO DEFERIDA
10°	Arthur Flora de Souza	5,66	INSCRIÇÃO DEFERIDA
11°	Laiza Pereira de Souza	5,28	INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.3 CURSO DE PEDAGOGIA

1.3.1 Candidatos classificados para o curso de **Pedagogia**:

Pedagogia			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1°	Maria Clara Perovano Braz	8,23	CLASSIFICADO
2°	Janaina Ferreira Rodrigues	7,73	CLASSIFICADO

2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS

A lista dos candidatos eliminados e/ou desclassificados está disposta abaixo, distribuída por curso, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital 034/2026.

Não houve candidatos eliminados.

3. DO RECURSO

3.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado preliminar no dia **26/05/2026**.

3.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo I** deste Edital. O Formulário de recurso deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado em PDF para o e-mail **secretaria@faceli.edu.br**, contendo as justificativas.

3.3 Somente serão recebidos os recursos devidamente preenchidos, fundamentados e assinados, enviados para o e-mail **secretaria@faceli.edu.br**, dentro do prazo previsto neste Edital.

3.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo ou que não estejam de acordo com este Edital.

3.5 A Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Interna 2026, nomeada por meio da Portaria nº 007/2026, de 01/04/2026, ficará encarregada de analisar, decidir os recursos e enviar o parecer para o e-mail informado pelo(a) candidato(a).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares - ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Interna 2026.



Linhares (ES), 26 de maio de 2026 .

(original assinado)

ALEXANDRE JACOB

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli Matrícula
1407 – Decreto nº 083/2025

